



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, às 18:30 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua sexta reunião extraordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente, também, a Dra. Luana Aparecida Ávila, Assessora Jurídica da Casa. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima sexta reunião ordinária de 2023, a qual foi aprovada por 07 (sete) votos, abstendo-se, o Vereador Francisco Geovane, que estava ausente. A reunião foi convocada atendendo à solicitação do Executivo Municipal. Dando início à programação desta reunião. Foi lido o Parecer nº 050, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei nº 036/2023. O senhor presidente fez breve explicação dos termos do Projeto, citando, entre outras coisas, uma reunião acontecida na Câmara de Vereadores com membros do CONSANE (Consórcio Regional de Saneamento Básico), que, elaborou uma Nota Orientativa, para ser observada como embasamento. O Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças solicitou a apresentação do Parecer Jurídico elaborado pela assessoria legislativa, ao que foi prontamente atendido, quando Dra. Luana Aparecida Ávila fez a leitura de seu inteiro teor, explicando seus principais termos. Não convencido, o vereador solicitou adiamento da votação, pelo fato de apenas a assessoria jurídica ter elaborado Parecer, exigindo outro, do Dr. José Emi de Moura, alegando ser ele, pago para isso. O presidente, ao afirmar que a matéria já estaria esgotada em sua tramitação e, portanto, pronta para votação, foi rebatido pelo vereador Alexandre, sob alegação de que ele estaria invadindo prerrogativa do plenário, que é quem deve discutir sobre o mérito e que o presidente só se manifesta em caso de empate. O Presidente, ao ser informado pelo vereador Jovino César Romão sobre os prazos para elaboração de Parecer, percebeu estar este, esgotado, deu sequência à tramitação, quando o Vereador Alexandre percebeu e afirmou que os Pareceres não estavam assinados, o que irritou o Sr. Presidente, que adiou a votação. O Vereador Alexandre, então, disse que deixa claro que a parte mais interessada e que mais vai ser beneficiada, neste projeto, é ele, que tem terra de todos os lados que dão no curso d'água. E que não é por isso, que faria coisa errada. Destacou a importância do respeito ao meio ambiente. E que, em conversa sobre o assunto com a Secretária de Meio Ambiente, Joyce Andrade Nascimento, esta não teria lhe respondido algumas perguntas, por



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

desconhecimento. O Vereador Francisco Evandro de Carvalho cobrou do Vereador Alexandre, mais dedicação na atividade legislativa, dizendo que ele deveria ter participado das reuniões, ao quê o Vereador Alexandre disse que não veio porque não quis. Assunto encerrado, o Sr. Presidente deu sequência aos trabalhos, quando foram apresentadas e lidas, as matérias, como se seguem, todas encaminhadas pelo Executivo Municipal: Mensagens nºs 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2023, que encaminham, respectivamente o Projeto de Lei nº 038/2023 que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 039/2023 que “Autoriza suplementação de crédito especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 040/2023 que Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”, Projeto de Lei Complementar nº 017/2023 que “Cria funções gratificadas e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 018/2023 que “Altera a Lei Complementar nº 146, de 09 de novembro de 2022 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 041/2023 que “Altera o anexo III da Lei nº 2.037 de 06 de setembro de 2022 que contém descrição da zona de urbanização específica (Fazenda Olhos D’água) e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 042/2023 que Reestrutura o Programa de Cestas Básicas para os Servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 043/2023 que Institui o Programa de Atendimento Social denominado “Bem Morar” e dá outras providências”. As matérias foram encaminhadas para as Comissões pertinentes. Foi, a seguir, apresentado o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria dos membros da Mesa Diretora do Legislativo, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação mensal aos servidores do Poder Legislativo do Município de Nazareno que especifica e dá outras providências”. Projeto Substitutivo encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A reunião, foi, então, suspensa. Reiniciada, foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros Serviços Públicos, dos Pareceres numerados respectivamente como 050, 037 e 09/2023, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei nº 038/2023. Apreciações, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº 053/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 051 e 038/2023, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2023. Apreciações,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 039/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 054/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 039/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 052 e 039/2023 sugerindo a aprovação do Projeto de Lei nº 040/2023. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 055/2023 que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 040/2023 que, novamente apreciado, obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 053 e 040/2023, relativos ao Projeto de Lei nº 042/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 042/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 056/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 042/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Assistência Social e Outros e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 054, 041, 010 e 06/2023, relativos ao Projeto de Lei nº 043/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 043/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alencar Magno de Carvalho Resende apresentou o Requerimento nº 057/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 043/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, desta forma, aprovado. O Vereador Jovino César Romão usou da palavra para contestar itens do Projeto substitutivo que trata da concessão de auxílio alimentação aos servidores do Legislativo, como a contradição em teores que afirmam não ser o auxílio incorporado à remuneração, ao passo que ele será pago juntamente com o salário e seu valor corrigido na mesma data e índice. Disse que a proposta sequer foi publicada e que havia sido acordado o valor de duzentos e oitenta reais, que seria a média entre três propostas de preços de gêneros diversos e se surpreendeu com o valor de R\$301,78



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(trezentos e um reais e setenta e oito centavos) apresentado na corrente reunião. Quanto a isso, a Assessora Jurídica Dra. Luana explicou que em reunião, decidiram pela majoração para compensar os custos dos descontos previdenciários obrigatórios. O Vereador cobrou, também, sobre a inexistência de controle de frequência dos servidores, fator determinante para a execução do Projeto e sugeriu a retirada do mesmo. O senhor presidente disse, então, que, diante de tanta contestação, ele será retirado. Consultou os membros da Mesa Diretora, que concordaram pelo fato de haverem percebido a hipótese da interrupção do auxílio em casos de afastamento do servidor com cobertura previdenciária. Encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2023.

Alexandre Antônio Fátima de Sousa
Paulo César de Jesus
Francisco Gleison
Francisco Geraldo de Carvalho
Jonas César Romão
Alemcar Magalhães Carvalho Resende
João Nestor de Carvalho
Sirley Geraldo de Carvalho